



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2026

Em, 29 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.402,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000237	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.951,00	
0000240	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.104,00	
				Total da Ação	20.055,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.055,00	

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000838	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,00	
0000844	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.833,00	
				Total da Ação	2.847,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.847,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2074	Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS		
0001022	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.800,00	
				Total da Ação	8.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.800,00	

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0001181	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700,00	
				Total da Ação	1.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.700,00	
				Total de Suplementações	33.402,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

33.402,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Dois Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000190	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000196	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.104,00

Total da Ação 7.104,00

12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	
0000250	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	12.951,00

Total da Ação 12.951,00

Total da Unidade Orçamentária 20.055,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000823	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.847,00

Total da Ação 2.847,00

Total da Unidade Orçamentária 2.847,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2074	Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0001014	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00

Total da Ação 8.800,00

Total da Unidade Orçamentária 8.800,00

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
0001173	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00

Total da Ação 1.700,00

Total da Unidade Orçamentária 1.700,00

Total de Anulações 33.402,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 33.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO